

**Despacho n.º 19 303/2005 (2.ª série).** — Cessa o exercício de funções de secretariado, no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, a técnica profissional especialista, da carreira de técnica profissional de laboratório, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Teresa Maria Fernandes Mendes Loureiro, com efeitos reportados a 18 de Julho de 2005.

16 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

**Despacho n.º 19 304/2005 (2.ª série).** — Cessa o exercício de funções de secretariado, no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, a assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Maria Jacinta Pereira Fernandes Pereira, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

### Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

**Rectificação n.º 1524/2005.** — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, os despachos n.ºs 17 143/2005 e 17 144/2005, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 710» deve ler-se «escalão 1, índice 610».

25 de Agosto de 2005. — Pelo Director, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

**Rectificação n.º 1525/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, o despacho n.º 18 351/2005, a p. 12 280, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim» deve ler-se «Dr.ª Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim, chefe de divisão de Organização e Informática».

25 de Agosto de 2005. — Pelo Director, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria Del Carmen Pastor*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 19 305/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.:

Francisco José Macias Marques Mira, especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática — nomeado especialista de informática do grau 3, nível 1, da mesma carreira, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos à data do presente despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Mário Abreu*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7898/2005 (2.ª série).** — A Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionários(as) com a categoria de especialista de informática.

1 — Requisitos habilitacionais — licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicações.

2 — Requisitos profissionais:

Um especialista de informática para gestão e arquitectura de sistemas de informação;

Um especialista de informática para infra-estruturas tecnológicas;

Um especialista de informática para engenharia de *software*.

3 — Os interessados deverão no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso apresentar requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Trans-

portes e Comunicações, Rua de São Mamede (ao Caldas), 23, 1100-533 Lisboa.

4 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número, data de emissão e indicação do serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade), morada, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

5 — O requerimento deve ser acompanhado do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

6 — A selecção ficará dependente da análise curricular, complementada, se necessário, com entrevista.

16 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

### Inspecção-Geral das Obras Públicas

**Despacho (extracto) n.º 19 306/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Agosto de 2005 do inspector-geral das Obras Públicas:

Licenciado Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches, inspector superior principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Obras Públicas — autorizado o pedido de licença de longa duração, com efeitos a contar de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Inspector-Geral, *A. Flores de Andrade*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

**Portaria n.º 917/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foi criado, pela Portaria n.º 143/91, de 18 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Braga, entre outros, o serviço local de segurança social de Terras de Bouro.

Considerando que, em relação à Casa do Povo de Covas (Terras de Bouro), se encontram reunidos os requisitos legais estatuídos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, e que esta se encontra afecta exclusivamente a fins de segurança social e desprovida de associados e órgãos sociais com mandato válido:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, que o património da Casa do Povo de Covas (Terras de Bouro) passa para a titularidade do Instituto da Segurança Social, I. P., nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho.

18 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

**Despacho n.º 19 307/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País quando se proponham realizar mestrados de reconhecido interesse público.

Considerando que a conclusão da dissertação no âmbito do mestrado em Ciências do Desporto, especialidade de Actividade Física Adaptada, da técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de fisioterapia, Maria Alexandra Almeida Oliveira, funcionária pública com nomeação definitiva em lugar do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, em exercício de funções na Unidade de Avaliação do Desenvolvimento e Intervenção Precoce do Centro Distrital de Segurança Social do Porto, se reveste de interesse para esta instituição, não existindo prejuízo para o normal funcionamento do serviço onde desempenha funções;

Considerando que os responsáveis do referido Centro Distrital emitiram parecer favorável à concessão do estatuto de equiparação a bolseiro e que o conselho directivo do Instituto da Segurança